



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRÁI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO Nº 64/2013

DARLEI GOMES DE MORAES, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a adoção de providências, com o objetivo de reformar, iluminar e murar o cemitério de Arrozal e reformar a capela mortuária e a Capela do Comendador Jose Joaquim de Souza Breves, dedicada a Santa Rita de Cássia, construída em 1869, em Arrozal, 3º Distrito deste município.

JUSTIFICATIVA:

As obras acima solicitadas são necessárias, pois, com o decorrer do tempo tudo foi se deteriorando, ficando com péssima aparência causando má impressão nas pessoas que ali velam e sepultam seus entes queridos.

Entendendo ser esta uma reivindicação de cunho social, espero do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕE, em 19 de fevereiro de 2013.

DARLEI GOMES DE MORAES
Vereador